



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 197, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho, destinada ao funcionamento da UVZ – Unidade de Vigilância em Zoonoses., firmado entre o município do cabo de santo agostinho, referente ao Processo Administrativo n.º 099/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 039/FMS/2021, Dispensa n.º 010/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 082.486.564-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Luiz, 74, A, 1º andar, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-440, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1153/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 24 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo e reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 018/FMS/2021, foi celebrado em 19 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 19 de maio de 2024, no valor inicial de R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais) e atual R\$ 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de maio de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
EMPRESA: [Nome da Empresa]

Foi entregue em 12/05/2011, às 14h30min, o envelope contendo a proposta de licitação nº 001/2011, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, em conformidade com o Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 05/05/2011. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas.

Em conformidade com o Edital nº 001/2011, a proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas.

Em conformidade com o Edital nº 001/2011, a proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas. A proposta foi recebida em conformidade com o Edital e o processo de licitação foi aberto para a apresentação de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a solicitação de reajuste e considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 018/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). E conforme fora apresentado, **o percentual aplicado no presente reajuste foi de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento)** para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que aplicado o reajuste, o valor mensal passará a ser R\$ 5.003,72 (cinco mil e três reais e setenta e dois centavos) e o **total passará a ser R\$ 60.044,64 (sessenta mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1007/2024, datada de 09 de abril de 2024, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 36.860,74 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), e o valor restante será empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1153/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de maio 2025** e o reajuste de valor contratual no percentual de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento), passando o contrato para o valor atual de **R\$ 60.044,64 (sessenta mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de maio de 2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniele Uchoa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
TESTEMUNHA: CPF: Anderson Leandro Nunes Gerente de Atuação Prática - Mat. 253030 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF: Carla Rocha Gerente de Planejamento Mat. 25 066 SMS - Pref. Municipal do Cabo

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2021, Processo Administrativo nº 099/PMCSA - SEARH/2021, Processo Licitatório nº 039/FMS/2021, Dispensa nº 010/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação:** O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de maio 2025** e o reajuste de valor contratual no percentual de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento), passando o contrato para o valor atual de **R\$ 60.044,64 (sessenta mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93. **Locadora: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA. Valor total: R\$ 60.044,64 (sessenta mil e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de maio de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A0375FF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2024. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

